

Portaria nº 82/2019-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária ao Sr. **Rogério Isidio dos Santos**, beneficiário da ex-servidora Inativa, Sr.^a **Claudia Gerusa da Cunha Ferreira**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIARIA ao Sr. **Rogério Isidio dos Santos**, portador do CPF sob nº **039.879.824-97**, beneficiário da Sr.^a **Claudia Gerusa da Cunha Ferreira**, matrícula nº 53.073 portadora do **CPF sob nº 547.062.974-00**, ex-servidora Inativa da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Atendente, Símbolo N-III, falecida em 21 de Outubro de 2019, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46 inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 21.10.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 05 de Dezembro de 2019


Maria Lúcia da Silva

Gerente